



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

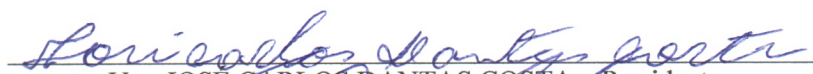
REQUERIMENTO N.º 022/2024

Autoria: Mesa Diretora

Senhor Presidente,

Requeremos a tramitação, em REGIME DE URGÊNCIA, do Projeto de Lei Complementar N.º 005/2024, que *“Dispõe sobre a reforma administrativa do Instituto de Previdência do município de São José do Seridó-IPREV-SJS, autarquia Municipal responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Seridó e dá outras providencias”*, dispensando os pareceres das Comissões Permanentes, com base nos arts. 56 e 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN.

Plenário José Humberto Pereira, Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, em 24 de junho de 2024.


Ver. JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA - Presidente


Ver. CLAYTON MARIANO DE SÁ - Vice-presidente


Ver. JUSSIENE DANTAS PEREIRA - Primeiro Secretário


Ver. FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO - Segundo Secretário

APROVADO(A)
Por unanimidade em única
discussão, na 20ª sessão Ord.
de 24 de junho de 2024
Plenário - CMSJS

